



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 283/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Se tornou necessário efetuar Trabalhos de pintura de sinalização horizontal na zona da travessia de pões, na rua Tomás da Fonseca, junto à escola básica D. Luis da Cunha;
- II. Os trabalhos incluíram a reformulação da sinalização horizontal e vertical, assim como a instalação de almofadas redutoras de velocidade e piso antiderrapante “typegrip”, melhorando as condições de segurança naquele atravessamento de peões, executada segundo projeto da CML;
- III. Todos estes trabalhos foram necessários, tendo em conta que aquele atravessamento é bastante procurado pelas crianças e suas famílias no acesso à escola, sendo que a via na quela zona é propícia a velocidades acima do regulamentar, estando por isso sinalizado junto do Pelouro da Mobilidade da CML, par a implementação de medidas de acalmia de tráfego;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
- V. O presente projeto será incluído no CDC adicional, contrato n.º 1/UCTIDRJF/2021, celebrado a 18 de Maio de 2021, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade.

Em face do supra exposto, tenho a honra de propor que esta Junta de Freguesia ratifique, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho apostado ao Ajuste Direito Simplificado n.º 579/2021, autorizado pelo Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos no passado dia 29 de julho, por se tratar de matéria da competência da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º e n.º 1 art. 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Lisboa, 15 de setembro de 2021.

O Vogal Tesoureiro,